



Extrato do Termo Aditivo de Supressão à Carta Contrato 017/2019-SEMED

Parte: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa C. A. Distribuidora de Produtos Hospitalares.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Carta Contrato nº 017/2019 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 50 % (cinquenta por cento), a partir do dia 30.04.2019 nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93. 1.2 Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor da carta contrato passa a ser fixado em R\$ 12.519,00 (doze mil quinhentos e dezenove reais), redução de cinquenta por cento do valor da carta contrato originalmente firmado, que era da importância de R\$ 25.038,00 (vinte e cinco mil e trinta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DA CARTA CONTRATO 2.1 Os serviços de que trata a presente carta contrato estão discriminados na tabela abaixo, que passam a constar da seguinte maneira:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES 3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 30 de abril de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa C. A. Distribuidora de Produtos Hospitalares.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bc326ff8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>